PORTARIA Nº 1.292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Concede progressão na carreira ao servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 17 e ss.da Lei Municipal nº 1.074, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO a progressão para o Padrão "E", do Nível VIII, da Classe de Técnico em Contabilidade IV, considerando a sua aprovação em avaliação de desempenho realizada para essa finalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 30 de setembro de 2009.

Vereador WILLIAN VALADARES
Presidente